

EDITAL N° 14/2026 - IFSP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS DO CAMPUS VOTUPORANGA DO IFSP EM 2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos Eventos Acadêmicos no ano de 2026 no Campus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo, localizado Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 - Pozzobon, Votuporanga - SP, 15503-110.

1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS

O Campus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo, visando complementar a formação dos estudantes, promove ao longo do ano letivo uma série de eventos acadêmicos alinhados ao Projeto Pedagógico Curricular dos cursos. Para o ano de 2026, conforme ANEXO I, destacam-se iniciativas como , poderão ocorrer outros eventos além dos descritos no Anexo I, que terão chamamento público próprio. Informações sobre outros eventos podem ser consultadas em vtp.ifsp.edu.br.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - **Materiais de consumo para fornecimento**, tais como camisetas, canetas, pen drive, squeeze, sacolas, suportes de celulares, blocos de anotações, pastas, canecas, produtos de sua própria marca, entre outros, os quais poderão ser distribuídos ou sorteados;

II - **Serviços** que auxiliem a viabilização do evento, como: impressão

de material gráfico, transporte aos convidados e participantes dos locais de hospedagem ao local do evento, coffee break etc.;

III – Empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis etc.;

IV – Prestação de serviços técnicos;

V – Apresentação técnica e/ou cultural, realização de treinamentos, demonstração de produtos e/ou serviços com ligação direta aos eixos dos cursos ofertados pelo Campus Votuporanga;

VI – Outros materiais e serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que a comissão organizadora do evento julgue apropriado.

2.3. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. Os logos dos apoiadores poderão ser veiculados no banner oficial do evento e em materiais impressos de divulgação do mesmo, se houver.

3.3. Aos apoiadores será permitida a fixação de 1 (um) banner institucional no local do evento, conforme disposição a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.4. Aos apoiadores será permitida a instalação de 1 (um) estande institucional no local do evento, conforme disposição a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.5. Os nomes dos apoiadores serão enunciados pelo ceremonial do evento na abertura oficial e no fechamento do evento.

3.6. Os logos dos apoiadores poderão ser veiculados em vídeo na cerimônia oficial de abertura, caso a Comissão Organizadora opte pela utilização de recurso audiovisual.

3.7. Será permitida a exposição e venda de produtos que se relacionem

contextualmente à temática do evento ou à natureza dos cursos oferecidos pelo Campus Votuporanga, tais como materiais educativos, livros, jalecos e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPI), produtos orgânicos, produtos agroecológicos e gêneros alimentícios artesanais.

3.7.1. Para o bom desempenho do evento, a pertinência dos materiais comercializados será verificada e atestada pela comissão organizadora, que detém a capacidade de vetar ou autorizar a exposição e comercialização.

3.8. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.9. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para os eventos da publicação deste edital até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2026, horário de Brasília.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo II deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico **cdi.vtp@ifsp.edu.br**. O assunto do e-mail deverá ser “Proposta de apoio ao evento: “NOME DO EVENTO”, onde deverá ser especificado o evento a ser apoiado em substituição ao termo “NOME DO EVENTO”. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.3. Após recebidas as propostas pelo Campus Votuporanga, será enviado, pela comissão organizadora, e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Serão selecionados os apoiadores que atendam aos requisitos da presente Chamada Pública para cada evento, limitado até 30 o número de apoiadores.

4.5. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I – tiverem maior afinidade com os temas abordados no evento;
- II – contemplarem maior volume e diversidade de formas de apoio, considerando o disposto no item 2.2;
- III – forem recebidas com maior antecedência.

4.6. As propostas de apoio serão recebidas em fluxo contínuo, com abertura a cada segunda-feira e encerramento a cada sexta-feira da mesma semana e serão analisadas em até 5 dias úteis após o dia do fechamento (Sexta-Feira), sendo o resultado preliminar divulgado no 6º dia útil, no site vtp.ifsp.edu.br.

4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, observado o item 4.6.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado à comissão organizadora pelo endereço eletrônico cdi.vtp@ifsp.edu.br.

4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. O resultado final de cada proposta de apoio a um evento será divulgado em até 3 dias úteis após o período de interposição de recurso no site vtp.ifsp.edu.br.

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora entrará em contato com a empresa para acertar os detalhes do apoio.

4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com a comissão organizadora, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, através do e-mail cdi.vtp@ifsp.edu.br.

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora.

Votuporanga, 10 de fevereiro de 2026

Silmario Batista dos Santos

Reitor

Documento assinado eletronicamente.

ANEXO I

EVENTOS ACADÊMICOS DO CAMPUS VOTUPORANGA DO IFSP A SEREM REALIZADOS EM 2026

Evento	Data	Descrição	Apoio Sugerido
Semana de Valorização de Mulheres que fizeram história	De 09/03 a 13/03/2026	Comemorada na segunda semana de março, a semana comemorativa deve acontecer nas instituições de ensino público e privado, incluindo abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares.	Fornecimento de materiais e Prestação de serviços.
IV Semana das Engenharias	De 23/03 a 27/03/2026	A IV Semana das Engenharias de Votuporanga reúne especialistas, profissionais, estudantes e comunidade em geral para uma programação técnica gratuita voltada ao desenvolvimento profissional e à valorização da engenharia na região. O evento contará com palestras, minicursos, debates e rodas de conversa, abordando temas como inovação, sustentabilidade, ética e tecnologia aplicada às engenharias.	Fornecimento de materiais e Prestação de serviços.
COTESI	De 11/05 a 15/05/2026	O X Congresso de Tecnologia e Sistemas de Informação (COTESI) é um evento concebido pelo corpo docente da área de informática do Campus Votuporanga. O COTESI é constituído por palestras e minicursos. Atualmente a Comissão Organizadora é composta por representantes do corpo docente e discente dos cursos de graduação de Sistemas de Informação instituída pela portaria nº. VTP.15/2024, de 21 de fevereiro de 2024. Este evento tem como intuito complementar a formação acadêmica dos alunos e discutir temas atuais da área da Tecnologia da Informação relacionados com o Ensino, Pesquisa e Extensão, além de fatos e episódios recentes relacionados a aspectos transversais, como Meio Ambiente & Sustentabilidade e Responsabilidade Social. O evento é gratuito e aberto à comunidade.	Fornecimento de materiais e Prestação de serviços.
IX Semana Internacional da Física	De 31/08 a 04/09/2026	O Evento tem o propósito de propiciar um momento de divulgação científica para que estudantes e profissionais da área de Física possam interagir em momentos de reflexão e formação.	Fornecimento de materiais e Prestação de serviços.

Simpósio de Inclusão	22/09 e 23/09/2026	O evento tem por objetivo promover a reflexão sobre empatia e inclusão como pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, humana e acessível.	Fornecimento de materiais e Prestação de serviços.
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	De 19/10 a 23/10/2026	A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) é o maior evento de popularização científica do Brasil, realizado anualmente em outubro desde 2004, coordenado pelo MCTI.	Fornecimento de materiais e Prestação de serviços.
Semana de Educação para a Vida	De 23/11 a 27/11/2026	A Semana de Educação para a Vida, instituída pela Lei nº 11.988/2009, é um evento anual obrigatório em escolas públicas de educação básica, geralmente realizado em novembro. Focada em temas transversais, como meio ambiente, trânsito, sexualidade, saúde e direitos do consumidor, utiliza metodologias dinâmicas (palestras, oficinas) para promover cidadania e reflexão.	Fornecimento de materiais e Prestação de serviços.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º XXXXX, visando apoiar a realização do evento XXXXX, que será realizado em XXXXX no Campus XXXXX.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - IFSP**, em 10/02/2026 19:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1098435

Código de Autenticação: cffac5d413



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010